ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Ofício Nº: 45/2020

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Ordem dos Advogados – Seção do Paraná
**Dr. Cássio Lisandro Telles**
Curitiba – Paraná.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, representado por seu Presidente Darlan Scalco, infra-assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência acusar recebimento do ofício nº: 364/2020 GP, e informar que em reunião realizada na data de hoje, repassamos aos prefeitos do Estado do Paraná a orientação recebida por esse Conselho de Classe, a fim de que priorizem o trabalho em regime de home office dos advogados e procuradores da advocacia pública municipal, visto que a maior parte do serviço por eles realizado pode ser efetuada em ambiente virtual.

Esclarecemos ainda que tais informações ficarão ainda, de forma perene em nossas mídias e nosso site, podendo ser acessada em http://www.ampr.org.br/2020/07/1222/AMP-orienta-prefeitos-a-priorizar-trabalho-em-ambiente-virtual-para-advogados-e-procuradores.html

Era o que gostaríamos de informar. Permanecemos à disposição e nos despedimos com cordiais saudações municipalistas.

**DARLAN SCALCO**
Presidente da AMP